



Autor Dep. Cassia Muleta
DO-e-ALE nº 56 de 31/03/22

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.637, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Doutor
José Hiran da Silva Gallo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, nº 647, de 24 de agosto de 2016, nº 1.124, de 23 de outubro de 2019 e nº 1.503, de 23 de novembro de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Doutor **JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 31 de março de 2022.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO